



# **A Ciência Aberta é possível com dados clínicos? Ferramentas para planeamento e avaliação de risco**

Joana Rodrigues, Célia M. D. Sales, Paula Mena Matos, João Aguiar Castro,  
Cristina Ribeiro

INESC TEC, FEUP, FPCEUP, Universidade do Porto



25 de maio de 2018

# RGPD

Regulamento Geral de  
Proteção de Dados



**Transparência**



**Lei**



**Políticas**



**Requisitos**



**Governança**



**Normas**



**Regulamentos**



**Regras**

# Mudança do paradigma

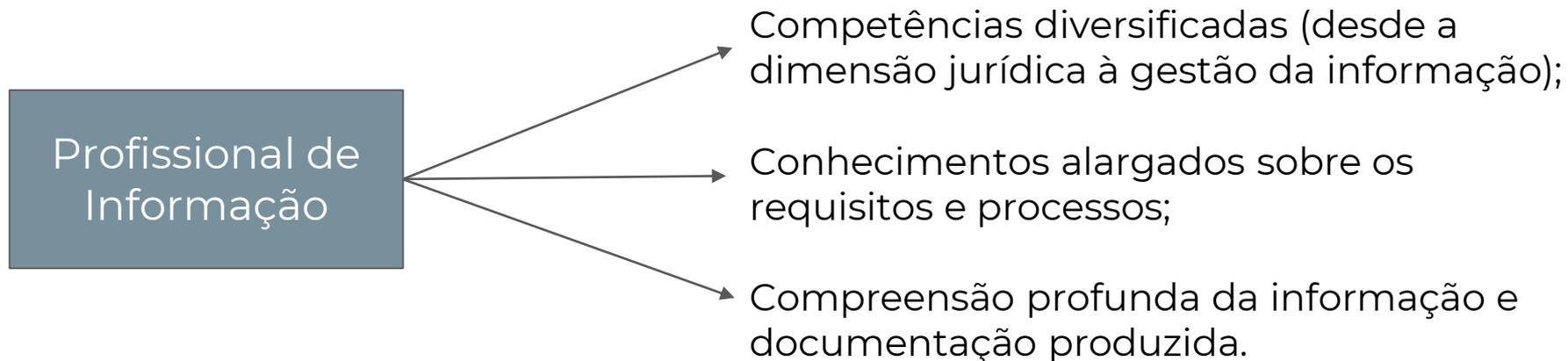
Cidadão tem o controlo total sobre os seus dados pessoais (consentimento)

Adaptação do mercado e da sociedade à economia digital

A heteroregulação dá lugar à autoresponsabilização das organizações

CNPD como autoridade nacional de controlo

# RGPD na ótica do PI



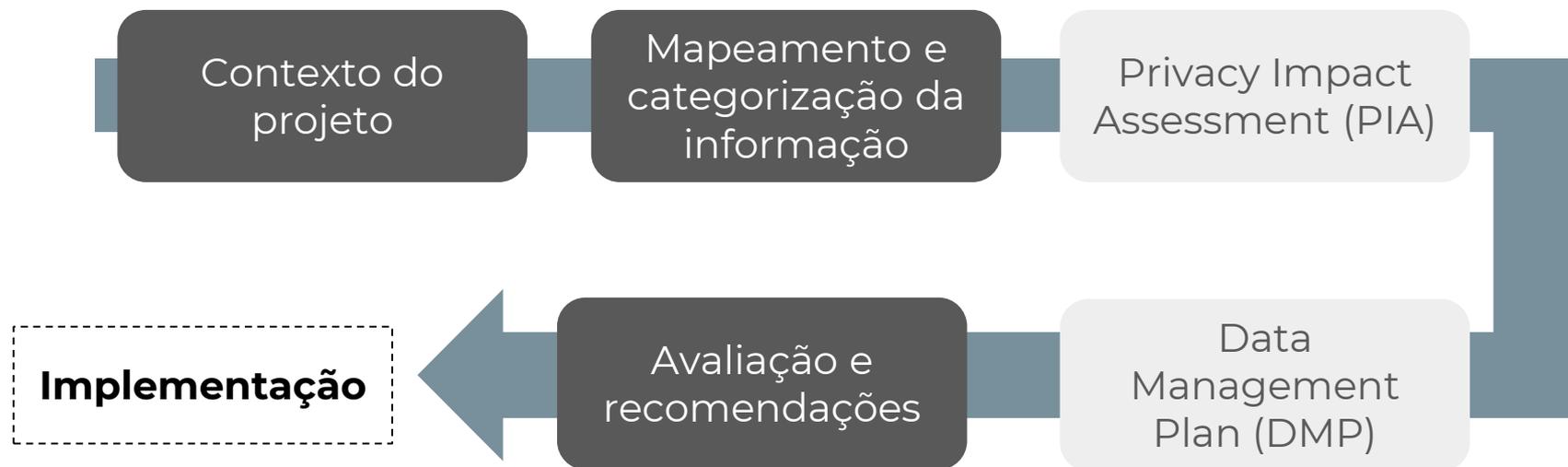
# RGPD no âmbito da Gestão de Dados

Segundo a Comissão Europeia, os dados que requerem prudência no seu tratamento por serem considerados sensíveis são:

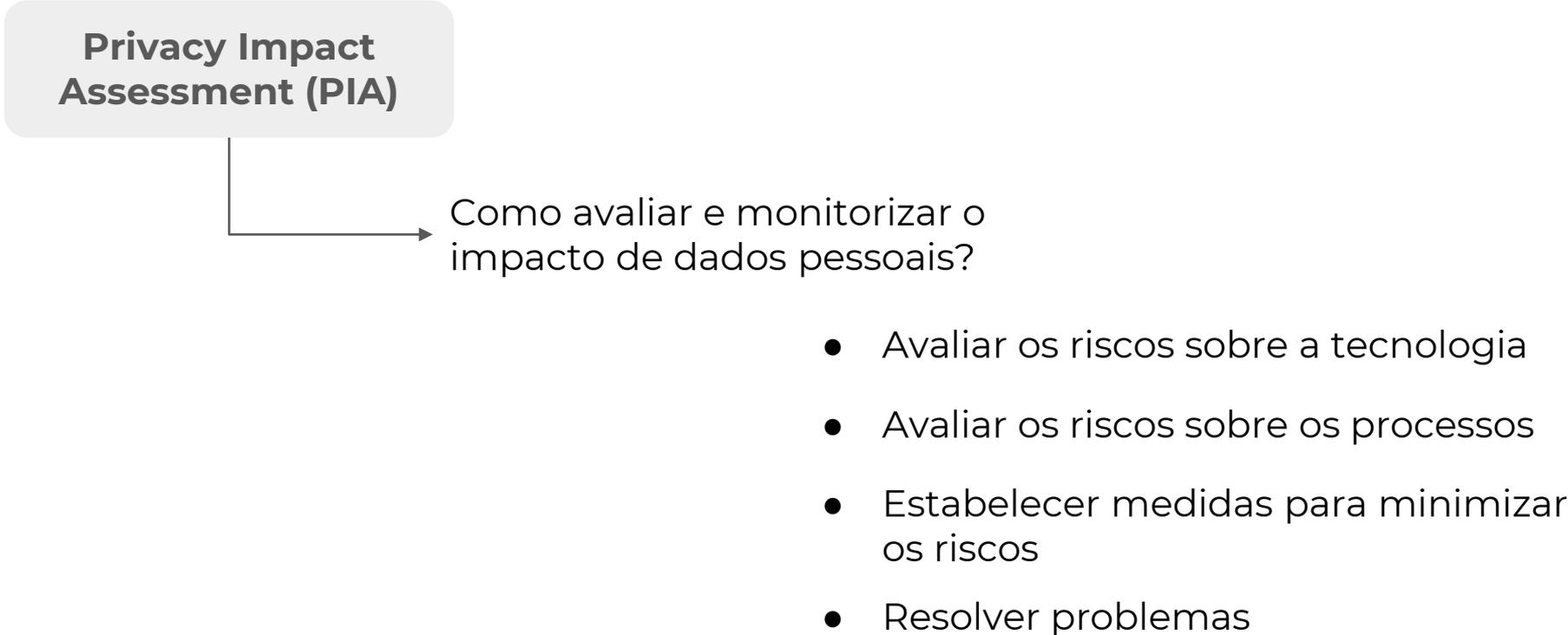
- Dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, opiniões políticas e convicções religiosas ou filosóficas;
- Filiação sindical;
- Dados relativos à vida sexual ou orientação sexual da pessoa;
- Dados genéticos, dados biométricos tratados para identificar um ser humano;
- **Dados relacionados com a saúde.**

**Tendo em conta estas circunstâncias, como devem lidar os investigadores produtores desta tipologia de dados para assegurar as políticas apontadas pela Ciência Aberta?**

# Fluxo de trabalho



## Privacy Impact Assessment (PIA)



Como avaliar e monitorizar o impacto de dados pessoais?

- Avaliar os riscos sobre a tecnologia
- Avaliar os riscos sobre os processos
- Estabelecer medidas para minimizar os riscos
- Resolver problemas

## Data Management Plan (DMP)

Como cumprir as políticas de Acesso Aberto?

Especificar como os dados são:

- Recolhidos
- Documentados
- Organizados
- Disponibilizados
- Preservados

# Projeto TOGETHER

## Estudo de caso no campo da Psico-Oncologia

ref. NORTE-01-0145-FEDER-030980



# PIA TOGETHER

Tabela 1) Avaliação e plano de minimização dos riscos de privacidade e da qualidade dos dados

RISCOS	MEDIDAS
Identificação dos participantes através do seu nome	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anonimização dos questionários e das bases de dados, através de código de identificação;</li><li>• A correspondência entre o nome dos participantes e o seu código será apenas do conhecimento do elemento da equipa responsável pela sua construção, o PI e Co-PI;</li><li>• Esta informação ficará na posse exclusiva do PI e Co-PI, armazenada da forma mais segura possível.</li></ul>
Dispersão ou perda de questionários em papel respondidos pelos participantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arquivo dos questionários em papel em local fechado, à guarda do PI e Co-PI, com acesso restrito aos elementos da equipa envolvidos no seu tratamento;</li><li>• Cinco anos após o final do projecto, destruição dos questionários em papel.</li></ul>

RISCOS	MEDIDAS
Perda de informação de contexto dos dados (quando são recolhidos, tratados, em que condições, por quem, etc)	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Escolha de modelo de metadados, com consultoria de equipa especializada da FEUP;</li> <li>● Formação dos membros da equipa em boas práticas de gestão de dados;</li> <li>● Membro da equipa que recolhe dados fica com a responsabilidade de garantir registo de metadados no momento da recolha e no armazenamento dos dados.</li> </ul>
Perda e danos de equipamento (portátil, disco rígido), ou perda de dados no equipamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Armazenamento dos dados num servidor restrito, apenas acessível aos elementos do projecto, que agrega todos os dados e que permite uma colaboração online;</li> <li>● Backup periódico em disco rígido externo encriptado.</li> </ul>
Dispersão de ficheiros de dados em equipamentos de diversos membros da equipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Agregação de todos os dados no servidor .</li> </ul>
Perda de ligação online que comprometa acesso ao servidor	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Backup periódico em disco rígido externo, com informação encriptada.</li> </ul>
Preservação dos ficheiros de dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Os ficheiros de som serão apagados após validação da sua transcrição;</li> <li>● Os ficheiros com outros tipos de dados serão mantidos apenas o tempo necessário para a sua utilização.</li> </ul>

RISCOS	MEDIDAS
Perda de controle do uso dos dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Política de acesso ao servidor, com autenticação e diferentes níveis de permissão de acesso aos conteúdos, de acordo com o necessário para a execução das tarefas do projecto;</li> <li>● Para além dos elementos que tratam os dados, apenas o PI e CO-PI têm acesso total aos dados do servidor;</li> <li>● Disco rígido de backup com acesso restrito ao elemento do projecto responsável pelo backup, assim como ao PI e CO-PI;</li> <li>● Findo o projecto, o acesso aos dados no servidor fica restrito aos administradores (PI e CO-PI) e o disco rígido de backup fica à guarda do PI e Co-PI;</li> <li>● Todos os elementos externos ao projecto que prestem serviços relacionados com o tratamento de dados, assinam acordo de confidencialidade.</li> </ul>
Falha de segurança no processo de comunicação de dados entre membros da equipa	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Reduzir ao máximo o uso do mail para partilha de dados, usando prioritariamente o servidor;</li> <li>● No caso de ser indispensável o envio por email, os ficheiros deverão seguir em formato protegido.</li> </ul>
Não cumprimento do plano de gestão de dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Até três meses após o início do projecto, estará elaborado um plano detalhado com as melhores soluções técnicas para a implementação das presentes medidas;</li> <li>● O cumprimento deste plano será periodicamente verificado por um terceiro e reportado anualmente no relatório de actividade do projecto.</li> </ul>

# Trabalho futuro

- Sistematização do levantamento de requisitos efetuado;
- Modelação de processos;
- Revisão do PIA;
- Elaboração do DMP;
- Nova avaliação da documentação produzida pela Comissão de Ética do IPO;
- Acompanhamento dos investigadores do projeto nas atividades de gestão de dados de investigação.